

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos envelopes referentes à TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2016 – Processo: 3570/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE CONSUMO (DA MANUTENÇÃO) DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, ASPIRAÇÃO DE PÓS E EXAUSTÃO, VENTILAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE DUTOS DE AR DE TODO O SISTEMA DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – IUEGO, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 9:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 119/2015, presentes os membros: Luciane Rodrigues Dutra, Eurípedes Aparecida Tavares dos Santos Maffra e Laurindo Damas da Silva Junior, sob a presidência da primeira para proceder à abertura dos envelopes referentes à Tomada de Preços nº 05/2016. Esteve presente a Sra. Larissa Gonçalves Fantato, Coordenadora de Utilidades Industriais e o Sr. André Dias Campos, Gerente de Utilidades Industriais. Compareceram na sessão as seguintes empresas: Conforto Ambiental Tecnologia em Despoluição Ambiental Ltda, Comercial Distribuidora e Serviços Ltda – EPP e Montandon Siqueira & Associados Ltda –EPP. Foram acolhidos pela Comissão Permanentes de Licitação – CPL, os envelopes distintos de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, no qual foram rubricados nos feches por todos os licitantes, pela Comissão e demais técnicos da área de Utilidades Industriais da Iuego. Foram abertos os envelopes de habilitação, sendo toda a documentação analisada e rubricada. Foram habilitadas as empresas Conforto Ambiental Tecnologia em Despoluição Ambiental Ltda, Comercial Distribuidora e Serviços Ltda – EPP. A empresa Montandon Siqueira & Associados Ltda –EPP foi inabilitada por não apresentar conforme exigido em edital, o subitem 04.04.02- Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, Engenheiro Mecânico, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA, comprovando a execução de serviços de características e de complexidade tecnológica e operacional compatíveis e pertinentes às que são objeto deste termo de referência, sem considerar, entretanto, quantidades e número de atestados. Na sequencia, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais da empresas habilitadas’, a qual foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação e técnicos da área de Utilidades Industriais, estando de acordo com o solicitado no edital. As licitantes habilitadas apresentaram as seguintes propostas:

LICITANTE	PROPOSTA COMERCIAL GLOBAL – R\$
Conforto Ambiental Tecnologia em Despoluição Ambiental Ltda	415.751,76
Comercial Distribuidora e Serviços Ltda – EPP	226.200,00

O representante da empresa Conforto Ambiental Tecnologia em Despoluição Ambiental Ltda, Sr. João Alves da Silva, declarou a intenção de interpor recurso administrativo, em face de que a adjudicação ao vencedor com menor preço na disputa deixa de ser proclamada, até o julgamento das irresignações a serem

formalmente apresentadas, em conformidade com o art. 109 da Lei nº. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, lida a presente e achada conforme, vai à mesma assinada por todos os presentes.

Luciane Rodrigues Dutra
Presidente da CPL

Eurípedes Aparecida T. S. Maffra
Membro

Laurindo Damas da Silva Junior
Membro de Apoio

Larissa Gonçalves Fantato
Coordenadora de Utilidades Industriais

André Dias Campos
Gerente de Utilidades Industriais

João Alves da Silva
Conforto Ambiental Tecnologia em
Despoluição Ambiental Ltda

Flávio Ferreira Costa
Comercial Distribuidora e Serviços Ltda –
EPP

Gustavo Henrique Siqueira
Montandon Siqueira & Associados Ltda –
EPP